



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
14103/2022	14070/2022	09/03/2022 14:11:12	09/03/2022 14:11:11

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

912/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 12/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 850/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADRIANO PEREIRA VEREDIANO, INDICA SERVIÇO DE CAPINA, NA RUA ARISTEU PORTUGAL NEVES Nº23, BAIRRO INDEPENDÊNCIA.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 3100350034903500350037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 22.000-2/2018, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil. ICP - Brasil.



fls. 1



Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2022.

OF/CM/Nº 12/2022.

Ilmº. Sr.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N^os. 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880/2022 de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 31003500340035003500370034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo: 14103/2022 - INCMCI 912/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de março de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.





Processo: 14103/2022 - INCMCI 912/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 850/2022.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de março de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600330034003300350039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 11/03/2022 17:30
Checksum: 41708CC5AE8B406A4E0921E91417BD70019B84ED2AED57032A032FD677CC9FE7



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350034003500350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo: 14103/2022 - INCMCI 912/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para analise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600330035003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por VANDER DE JESUS MACIEL em 18/03/2022 12:20

Checksum: D142F9409CD3FD8E906A1C209DC0E5358946DF8157D6314718871F20DF9C1E52



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350034003500350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 14103/2022 - INCMCI 912/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Demanda inserida no cronograma para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2022.

VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA
GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600350033003600370039003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em **22/03/2022 07:33**
Checksum: **C5479E32679C2BC5F07FC31337F9118E7497046DDFC4711D9A0378AD88C327E2**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 310035003400350035003600370039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 14103/2022 - INCMCI 912/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA N° 1569/2022

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 850/22, de iniciativa do Vereador Adriano Pereira Verediano.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de março de 2022.

RONALDO DIAS JUNIOR
CONSULTOR INTERNO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600350038003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 25/03/2022 11:29

Checksum: 5F1D18DC97EA45F7AD5D5456611465F8EAFDFD52A53A1FD3A0B3DBF340FFDBFD



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 31003500340035003500327003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.

